



# RELATÓRIO ANUAL

# 2015

**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
DE PORTUGAL S.A.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO NOTICIOSO E  
INFORMATIVO DE INTERESSE  
PÚBLICO**

ABRIL 2016

## ÍNDICE

<b>A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....</b>	<b>2</b>
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS.....	3
3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS.....	4
4. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS NOTICIOSOS.....	5
5. OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	9
6. QUALIDADE DOS SERVIÇOS.....	10
7. IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS ASSOCIADOS AO SERVIÇO PÚBLICO.....	15
8. EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS VERIFICADOS FACE AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO.....	21
9. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PROVEITOS POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO ANTERIOR E À BASE CONTRATUAL ATUALIZADA A 2015.....	24
10. CONCLUSÕES.....	27
<b>B. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....</b>	<b>29</b>

## A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 1. INTRODUÇÃO

---

O presente relatório é apresentado em cumprimento da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público (CONTRATO) celebrado entre o Estado e a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S. A., em 21 de dezembro de 2012, para vigorar no triénio 2013-2015.

A atividade desenvolvida no âmbito do CONTRATO constitui um dos pilares da Lusa, como resulta dos seus estatutos, e está refletida no Relatório e Contas aprovado em assembleia geral de acionistas em 31 de março de 2016, que acompanha este relatório e aqui se dá por integralmente reproduzido.

O CONTRATO define o conjunto de obrigações da Lusa perante o Estado, os mecanismos de controlo da sua execução e o valor da indemnização compensatória a pagar pelo Estado em contrapartida dos serviços prestados.

O presente relatório contém informação necessária para a avaliação do grau de cumprimento das obrigações contratuais da Lusa, nomeadamente:

- a) Quanto aos níveis de produção – no número de notícias produzidas e distribuídas;
- b) Quanto à qualidade do serviço prestado – na oportunidade e tempestividade do noticiário, na variedade das temáticas abordadas, na fiabilidade técnica da distribuição dos serviços e na sua adequação às necessidades dos clientes; e
- c) Quanto à evolução dos custos e dos proveitos associados à atividade desenvolvida no âmbito do serviço público e à explicação dos desvios observados relativamente à base de referência contratual.

Tal como havia ocorrido em 2014 e 2013, o exercício de 2015 continuou a ser influenciado pela redução de 31,3% no valor da Indemnização Compensatória, aplicada no triénio 2013-2015, face ao valor do triénio anterior, 2009-2012.

No entanto, por via da racionalização de custos e dos esforços comerciais desenvolvidos no ano de 2015, apesar da crise no setor dos *media*- os principais clientes da Lusa -,

registrou-se um aumento de 7% nas vendas próprias face ao período homólogo, permitindo à Lusa regressar aos resultados operacionais positivos.

No âmbito da produção de conteúdos deve registar-se, também, que a Lusa cumpriu as obrigações de serviço público inscritas na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado com o Estado, relativamente à produção global em notícias de texto, áudio, fotos e vídeo, conforme se poderá analisar no capítulo seguinte.

A Lusa manteve o seu papel como um importante fator de afirmação da Língua Portuguesa no Mundo, pela afirmação da presença da Agência no espaço da Lusofonia e nos países onde essa presença é exigida por força do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público.

## 2. PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS

---

A primeira obrigação da Lusa, no âmbito do CONTRATO, é a produção de “um serviço de notícias global (...) suscetível de contribuir para a informação dos cidadãos e o exercício da cidadania e para a promoção da coesão nacional e a projeção dos interesses nacionais no exterior (...)”, [Cláusula Quarta, 1 a)].

Este serviço global deve respeitar em média, por dia, os parâmetros seguintes:

- i. Texto – entre 300 e 400 notícias;
- ii. Fotografia – entre 30 e 50 fotos;
- iii. Áudio – entre 10 e 20 registos;
- iv. Vídeo – entre 5 e 10 registos.

A produção mínima contratada, nos diferentes formatos, é assim de 345 notícias por dia, em média, ou de 125.925 notícias por ano.

A Lusa cumpriu todas e cada uma destas obrigações, ao produzir em 2015, no âmbito do serviço público, **222.799** notícias nos diferentes formatos previstos no CONTRATO, ultrapassando o estabelecido contratualmente, conforme se evidencia no Quadro I, que a seguir se apresenta. Relativamente a 2014, há uma diminuição da produção de todos os conteúdos, com exceção de “texto”. A diminuição dos conteúdos “foto”, que representam cerca de 75% da redução total, resulta do facto de, em 2015, não se terem verificado os grandes eventos desportivos, como tinha ocorrido em 2014 (Mundial de Futebol no Brasil e Final da Liga dos Campeões no estádio da Luz).

**Quadro I – Número de notícias por formato**

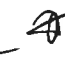
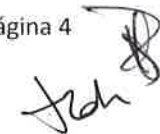
Formatos	2015		2014		2015/2014	Base contratual (mín.)		2015 / Base contratual
	Nº/Ano	Media/Dia	Nº/Ano	Media/Dia	%	Nº (mín)/Ano	Med/Dia	%
Texto	160.468	439,6	159.130	436,0	0,84%	109.500	300-400	<b>46,5%</b>
Foto	45.655	125,1	48.634	133,2	-6,13%	10.950	30-50	<b>316,9%</b>
Áudio	10.014	27,4	10.685	29,3	-6,28%	3.650	10-20	<b>174,4%</b>
Vídeo	5.374	14,7	5.548	15,2	-3,14%	1.825	5-10	<b>194,5%</b>
Conteúdos mistos	1.288	3,5	1.456	4,0	-11,54%	-	-	-
<b>Total</b>	<b>222.799</b>	<b>610,4</b>	<b>225.453</b>	<b>617,7</b>	<b>-1,18%</b>	<b>125.925</b>	<b>345</b>	<b>76,9%</b>

**3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS**

O CONTRATO determina que o serviço global de notícias produzido pela Lusa aborde “os mais relevantes factos da atualidade nacional e internacional, nomeadamente nas áreas política, diplomática, social, económica, do desenvolvimento regional e local, cultural e desportiva”, [Cláusula Quarta, n.º 1, alínea a)].

A variedade das temáticas abordadas, na produção de notícias em todos os formatos (texto, foto, áudio e vídeo) é refletida na classificação dos conteúdos feita de acordo com a matriz internacional do IPTC – Internacional Press Telecommunications Council conforme se evidencia no Quadro II que a seguir se apresenta, onde também se destacam os formatos Serviço Foto Lusa, Serviço Lusa Rádio e Serviço Lusa Vídeo distribuídos por cada um dos serviços destinados aos clientes que os recebem ao abrigo do contrato de serviço público.

Como será normal, a variação dos temas depende da importância das notícias de cada área. Os temas relativos à união europeia, sociedade e interesse humano foram os que apresentaram crescimentos mais significativos, face a 2014.

JSC   


**Quadro II – Classificação temática por serviço**  
(número de conteúdos)

Temas IPTC	Serviço Atualidade	Serviço Africanet	Agências Estrangeiras	Serviço Comunidades	Fotos Lusa	Serviço Lusa Áudio	Serviço Lusa Vídeo	Serviço Rádios Locais	Serviço Regional	2015/2014 %
Acidentes e Desastres	3881	409	149	3453	1015	218	57	3882	3951	-7,5%
Ambiente	4066	87	133	3745	679	484	130	4072	4126	4,6%
Artes, Cultura e Entretenimento	9006	416	676	8909	4428	824	590	9054	9454	3,7%
Ciência e tecnologia	1402	38	71	1263	253	182	49	1410	1447	3,1%
Crime, lei e justiça	7918	953	617	7000	1300	845	231	7956	8210	-2,5%
Desporto	11576	5818	5351	10722	12111	1187	1269	11597	11649	-0,8%
Economia, Negócios e Finanças	17784	2267	1941	17045	5457	3839	1041	17718	18264	1,6%
Educação	4827	147	164	4450	928	461	158	4870	4992	-3,6%
Estilo de Vida e Lazer	4435	135	120	4240	489	258	181	4470	4548	3,2%
Guerras e Conflitos	1933	572	575	1762	1338	493	201	1930	2200	4,4%
Interesse humano	4689	899	285	4589	738	324	223	4703	4840	9,7%
Meteo	1344	57	48	1180	252	172	21	1349	1369	-12,5%
Política	26860	3292	2851	25446	16091	6446	1357	26874	27825	3,8%
Religião	1145	63	99	1152	668	184	91	1146	1245	1,3%
Saúde	3969	247	104	3153	726	535	117	3983	4045	-10,9%
Sociedade	20164	962	887	18981	1634	2070	753	20280	20917	11,1%
Trabalho	3123	294	133	2854	1135	895	203	3129	3228	-14,6%
União Europeia	1972	461	444	1888	81	601	133	1906	2012	13,7%
Agenda					2965					0,2%

#### 4. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS NOTICIOSOS

O CONTRATO determina que, a partir da produção global definida no Capítulo 2 deste Relatório, a Lusa distribua “serviços noticiosos especificamente adequados” a diversos tipos de destinatários que os recebem ao abrigo do serviço público [Cláusula Quarta, n.º 1, alínea b)], e estipula o número de notícias a fornecer em cada formato, nos termos seguintes:

- Os jornais portugueses de âmbito regional e local – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e entre 5 e 10 fotografias;
- As estações de rádio portuguesas de âmbito local – com uma dimensão diária média entre 80 e 100 notícias de texto e entre 5 e 10 registos áudio;
- Os órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do País – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o que melhor se adequar à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias e/ou entre 5 e 10 registos áudio e/ou entre 5 e 10 registos de vídeo;

- d) Os órgãos de comunicação social de língua portuguesa de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Timor-Leste, e ainda do território de Macau – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o mais adequado à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias, entre 5 e 10 registos áudio e entre 5 e 10 registos de vídeo;
- e) As missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto;
- f) Os órgãos do poder local e outros clientes institucionais, nomeadamente organismos da Administração Central e Regional do Estado e universidades – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto;
- g) Os órgãos de comunicação social estrangeiros, nomeadamente as agências de notícias internacionais – com uma dimensão média diária entre 10 e 20 notícias de texto e entre 5 e 10 fotografias.

O Quadro III indica o número de notícias em formato de texto distribuídas aos destinatários do serviço público em 2015, o objetivo mínimo contratual (em ambos os casos com o número de notícias/ano e a média diária), bem como o desvio verificado, por grupos de clientes.

A Lusa ultrapassou os objetivos mínimos contratuais. Quanto ao Serviço Áfricanet, destinado aos órgãos de comunicação social de língua portuguesa dos países de língua portuguesa (exceto Brasil) e Macau, tal como já se tinha verificado em 2014, a Lusa reajustou os conteúdos às conveniências manifestadas pelos subscritores. Nesse sentido foi desindexado ao Serviço Áfricanet, o serviço Lusaweb, passando este último a ser autónomo.

JSL  
JSL  
JSL

**Quadro III – Notícias distribuídas por serviço (Texto)**

Serviços	2015		Base Contratual		Desvio	
	Notícias distribuídas (ano)	Média (dia)	Notícias distribuídas (mín./ano)	Média (dia)	Notícias distribuídas (ano)	Média (dia)
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	%
Jornais Regionais de âmbito regional e local (Serviço Regional)	57.222	156,8	36.500	100	20.722	56,77%
Rádios portuguesas de âmbito regional e local (Serviço Rádios Locais)	55.302	151,5	29.200	80	26.102	89,39%
Órgãos de comum. soc. das comunidades portuguesas no estrangeiro (Serviço Comunidades)	51.086	140,0	36.500	100	14.586	39,96%
Órgãos de comum. soc. de língua portuguesa dos países de língua portuguesa (exceto Brasil) e Macau (Serviço Áfricanet)	11.756	32,2	36.500	100	-24.744	-67,79%
Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro (Serviço Comunidades)	51.086	140,0	36.500	100	14.586	39,96%
Órgãos de poder local e outros clientes institucionais (Serviço Atualidade)	55.202	151,2	36.500	100	18.702	51,24%
Agências de Notícias Estrangeiras (Serviço Agências Estrangeiras)	9.711	26,6	3.650	10	6.061	166,05%

Os quadros IV a VI adotam a mesma metodologia para os restantes formatos (foto, áudio, vídeo).

Os elementos apresentados demonstram o desempenho da Lusa, que ultrapassou as obrigações mínimas contratuais.

Tal circunstância decorre da opção da Agência de, na distribuição dos formatos Foto, Áudio e Vídeo, incluir praticamente a totalidade da produção própria e de a fazer chegar a todos os clientes do serviço público, independentemente das obrigações mínimas contratuais.

**Quadro IV – Notícias distribuídas por serviço (Foto)**

Serviços	2015		Base Contratual		Desvio	
	Fotos distribuídas (ano)	Média (dia)	Fotos distribuídas (mín./ano)	Média (dia)	Fotos distribuídas (ano)	Média (dia)
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	%
Jornais Regionais de âmbito regional e local (Serviço Regional)	37.439	102,6	1.825	5	35.614	1951%
Órgãos de comun. soc. das comunidades portuguesas no estrangeiro (Serviço Comunidades)	37.439	102,6	1.825	5	35.614	1951%
Órgãos de comun. soc. de língua portuguesa dos países de língua portuguesa (exceto Brasil) e Macau (Serviço Áfricanet)	37.439	102,6	1.825	5	35.614	1951%
Agências de Notícias Estrangeiras (Serviço Agências Estrangeiras)	37.439	102,6	1.825	5	35.614	1951%

**Quadro V – Notícias distribuídas por serviço (Áudio)**

Serviços	2015		Base Contratual		Desvio	
	Áudios distribuídas (ano)	Média (dia)	Áudios distribuídas (mín./ano)	Média (dia)	Áudios distribuídas (ano)	Média (dia)
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	%
Rádios portuguesas de âmbito regional e local (Serviço Rádios Locais)	5.354	14,7	1.825	5	3.529	193,37%
Órgãos de comun. soc. das comunidades portuguesas no estrangeiro (Serviço Comunidades)	5.354	14,7	1.825	5	3.529	193,37%
Órgãos de comun. soc. de língua portuguesa dos países de língua portuguesa (exceto Brasil) e Macau (Serviço Áfricanet)	5.354	14,7	1.825	5	3.529	193,37%

*Handwritten signatures and initials:*  
 JSC  
 JSC  
 JSC

**Quadro VI – Notícias distribuídas por serviço (Vídeo)**

Serviços	2014		Base Contratual		Desvio	
	Vídeos distribuídas (ano)	Média (dia)	Vídeos distribuídas (mín./ano)	Média (dia)	Vídeos distribuídas (ano)	Média (dia)
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	%
Órgãos de comun. soc. das comunidades portuguesas no estrangeiro (Serviço Comunidades)	6.030	16,5	1.825	5	4.205	230,41%
Órgãos de comun. soc. de língua portuguesa dos países de língua portuguesa (exceto Brasil) e Macau (Serviço Áfricanet)	6.030	16,5	1.825	5	4.205	230,41%

**5. OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Em cumprimento das disposições contratuais (Cláusula Quarta, n.º 1, alínea c), a Lusa manteve operacional, em 2015, uma vasta rede de jornalistas e de correspondentes, nomeadamente:

- a) Em todos os distritos e regiões autónomas de Portugal;
- b) Em todos os países de língua portuguesa;
- c) Nos países onde residem comunidades numerosas de cidadãos portugueses;
- d) Nos países com os quais Portugal mantém mais intensas relações históricas, culturais, diplomáticas, ou comerciais.

Para além dos polos constituídos pelas Redações de Lisboa e Porto e pelas Delegações de Ponta Delgada e Funchal, também Coimbra, na zona Centro, e Faro, no Sul, funcionam como plataformas de coordenação da informação regional produzida pela agência. Uma rede de jornalistas que se espalha pela totalidade do território nacional e que garante a presença da Lusa nas capitais de distrito e nos centros urbanos com maior dinamismo social, económico, cultural e desportivo do País.

Por fim, uma rede de jornalistas correspondentes reforça o trabalho produzido pelas delegações e pelos delegados da agência, alargando a capacidade de cobertura direta da Lusa a mais de 20 países, assegurando desta forma a missão de acompanhamento noticioso das comunidades portuguesas e dos países que têm interesse estratégico, político, cultural ou económico, para Portugal.

A Lusa manteve delegações na Europa (Bélgica e Espanha) em África (Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola e Moçambique) e na Ásia, na China (Pequim e Macau) e Timor Leste. Os responsáveis por estas delegações são jornalistas do quadro permanente da Lusa e que, gerindo equipas locais, produzem notícias em todos os formatos.

Ainda de acordo com o CONTRATO, a Lusa manteve um serviço aberto de notícias na internet [Cláusula Quarta, n.º 1, alínea d)] e os seus arquivos digitais de texto e fotografia estão acessíveis, inclusive via internet, aos órgãos de comunicação social e ao público em geral [Cláusula Quarta, n.º 1, alínea e)]. Os arquivos de texto e de fotografia acedíveis pelo público contavam em 31 de dezembro de 2015 com 11.520.261 registos digitalizados, dos quais 6.924.147 constituem produção própria da Lusa.

## 6. QUALIDADE DOS SERVIÇOS

---

Nos termos da alínea b) do n.º 2 da Cláusula Sexta do CONTRATO, a Lusa deve facultar ao Estado “os elementos de avaliação dos níveis de qualidade exigíveis ao serviço de interesse público prestado”, especificando o n.º 3 da mesma Cláusula que, para efeitos de avaliação dos níveis de qualidade exigíveis, “as partes aprovam e aplicam uma grelha de avaliação da qualidade dos serviços prestados, que tenha em conta, entre outros, os seguintes indicadores: a) Fiabilidade técnica dos serviços; b) Tempestividade na disponibilização da oferta; c) Credibilidade suscitada; d) Adequação dos serviços às necessidades dos clientes, tendo em conta o interesse público que visa satisfazer.”

O inquérito aos clientes destinatários do serviço público utilizou uma grelha de avaliação de qualidade dos serviços igual à que foi aplicada em 2015.

Aos clientes destinatários do serviço público, em número de 509 (órgãos de comunicação social dos PALOP, embaixadas e consulados, outras instituições e clientes faturados), foi disponibilizada no sítio da internet <https://pt.surveymonkey.net>, no dia 28 de Março de 2016, a grelha de avaliação cujo modelo do documento permitia apenas a aceitação de uma resposta por cada subgrupo de perguntas formuladas.

No universo de 509 clientes destinatários do serviço noticioso e informativo de interesse público prestado pela Lusa, responderam ao inquérito 134 clientes, 26% do número total. Dos inquéritos recebidos, 118 estavam completos e 16 parcialmente respondidos. Nenhum inquérito foi considerado inválido. Considerando o total dos clientes destinatários de serviço público, os respondentes representam um aumento de 6 p.p. em comparação com o ano anterior.

De notar que do top 20 de clientes da Lusa 40% responderam ao inquérito

Os indicadores relativos à qualidade dos serviços e incluídos na grelha de avaliação reportam a 2015.

O quadro seguinte resume os resultados globais do inquérito.

#### Quadro VII – Inquérito à satisfação dos clientes

2015			
Inquérito à satisfação dos clientes, resultados globais			
Nível de satisfação geral	Nº. de respostas	% do total de respostas válidas	% do total de respostas ao inquérito
Mau	40	100%	1,66%
Razoável	350	100%	14,51%
Bom	1.401	100%	58,08%
Excelente	489	100%	20,27%
Não sabe/ não responde	132		5,47%
Total de respostas ao inquérito	2.412		100,00%

Entre as 2.412 respostas, apuraram-se 2.240 respostas positivas que traduzem a perceção de “Excelente”, “Bom” e “Razoável”; **78% dos clientes considera, em termos globais, o serviço da Lusa “Bom” ou “Excelente”.**

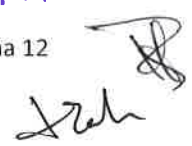
O quadro seguinte apresenta com maior detalhe o nível de qualidade dos serviços percecionado pelos clientes.

**Quadro VIII – Inquérito aos clientes do serviço público  
(número de respostas)**

2015						
Inquérito aos clientes do serviço público						
	Serviços	Nível de satisfação				
		Mau	Razoável	Bom	Excelente	Não responde
1. Portal de notícias	1.1 - Grafismo	4	40	78	9	3
	1.2 - facilidade de busca e seleção de notícias	4	39	71	17	3
	1.3 - facilidade de transferência (downloads) de notícias	3	30	80	17	4
	1.4 - facilidade de utilização das notícias selecionadas ou transferidas	1	22	93	13	5
	1.5 - Estabilidade (interrupções na distribuição de notícias)	1	21	90	15	7
2. Assistência técnica	2.1 - Facilidade de contato	2	13	73	36	10
	2.2 - tempo de resposta	2	7	85	30	10
	2.3 - Resolução de problemas	2	7	82	30	13
3. Assistência comercial	3.1 - Facilidade de contato	1	9	67	40	17
	3.2 - Tempo de resposta	1	9	75	32	17
	3.3 - Clareza nas informações prestadas	1	8	75	33	17
	3.4 - Resposta a pedidos de informação ou subscrições de serviços	1	12	69	33	19
4. Serviços noticiosos	4.1 - Oportunidade e actualidade das notícias	0	16	86	30	2
	4.2 - Rapidez na resposta aos acontecimentos	5	20	77	31	1
	4.3 - Variedade de temas/assuntos noticiados	5	30	72	27	0
	4.4 - Rigor das notícias (factualidade)	0	15	80	38	1
	4.5 - Isenção no tratamento dos fatos (interpretação)	0	21	80	32	1
	4.6 - Adequação do(s) serviço(s) noticioso(s) às suas necessidades	7	31	68	26	2
Total		40	350	1401	489	132

Os resultados do inquérito aos clientes de serviço público, relativamente aos serviços noticiosos, bem como aos restantes grupos de perguntas, evidenciam uma clara maioria que classifica o serviço como "Bom" ou "Excelente".

Em termos percentuais, no que se refere à oportunidade e atualidade das notícias da Lusa, 87% dos inquiridos consideram boa/excelente; com o mesmo grau de satisfação manifestaram-se 88% e 84% dos inquiridos relativamente ao rigor das notícias (factualidade) e à isenção no tratamento dos factos (interpretação), respetivamente. A rapidez na resposta aos acontecimentos vai valorada por 81% dos inquiridos que se manifestaram também no grau bom/excelente. No mesmo grau de satisfação pronunciaram-se 74% dos inquiridos quanto à variedade de temas/assuntos noticiados, e 70% em relação à adequação do(s) serviço(s) noticioso(s) às suas necessidades.

JSL  


Na Quadro IX infra, publica-se a informação relativa à produção noticiosa, nomeadamente:

### 1. Produção

Relativamente aos indicadores de “Produção”, os mesmos estão significativamente acima do mínimo contratual.

### 2. Disponibilidade

No que diz respeito à “Disponibilidade”, a disponibilidade efetiva dos serviços em 2015 foi de 100% do tempo contratado na distribuição por internet, não se registando qualquer interrupção na distribuição das notícias.

A disponibilidade considerada é a distribuição dos serviços por parte da Lusa, ou seja a disponibilização dos seus conteúdos no portal da internet da Lusa. Nada do que se passa após esta etapa (em casa do cliente ou na rede internet em geral) é considerado, uma vez que não é responsabilidade da Lusa. De igual modo, a disponibilidade é considerada para os clientes na sua totalidade e não para um cliente específico, porquanto nesse caso interfeririam os fatores atrás mencionados.

**Quadro IX – Grelha de avaliação de produção noticiosa**

**1.- Produção noticiosa**

		Desvio face ao mínimo contratual
<b>1º Semestre</b>		
Texto Nº notícias (Méd/dia)	457	52,3%
Foto Nº notícias (Méd/dia)	129	330,0%
Áudio Nº notícias (Méd/dia)	29	190,0%
Vídeo Nº notícias (Méd/dia)	16	220,0%
Misto Nº notícias (Méd/dia)	4	n/a
<b>Total Nº notícias (Méd/dia)</b>	<b>631</b>	<b>82,9%</b>
<b>2º Semestre</b>		
Texto Nº notícias (Méd/dia)	422	40,7%
Foto Nº notícias (Méd/dia)	121	303,3%
Áudio Nº notícias (Méd/dia)	25	150,0%
Vídeo Nº notícias (Méd/dia)	13	160,0%
Misto Nº notícias (Méd/dia)	4	n/a
<b>Total Nº notícias (Méd/dia)</b>	<b>581</b>	<b>68,4%</b>
<b>Total (Ano)</b>		
Texto Nº notícias (Méd/dia)	440	46,7%
Foto Nº notícias (Méd/dia)	125	316,7%
Áudio Nº notícias (Méd/dia)	27	170,0%
Vídeo Nº notícias (Méd/dia)	15	200,0%
Misto Nº notícias (Méd/dia)	4	n/a
<b>Total Nº notícias (Méd/dia)</b>	<b>610</b>	<b>76,8%</b>

Para efeitos de cálculo semestral e de médias/dia consideraram-se 181 dias para a primeira metade do ano e 184 para a segunda, de acordo com os critérios do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (2008).

**2. - Disponibilidade**

**2.1 - Interrupções na distribuição (por Internet) de serviços**

	Nº de Ocorrências	Tempo de paragem (hh:mm)
Mais de 48 horas	0	00:00
Entre 24 e 48 horas	0	00:00
Entre 12 e 24 horas	0	00:00

**2.2 - Disponibilidade efetiva**

100,00%

*Handwritten signatures and initials:*  
 JSL  
 JSL  
 JSL

## 7. IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS ASSOCIADOS AO SERVIÇO PÚBLICO

---

A Lusa apurou em 2015 um custo do serviço público prestado ao abrigo do CONTRATO celebrado com o Estado no valor de €11.349.920 (Quadro X), que resulta da diferença entre o custo efetivo das obrigações de interesse público desenvolvidas pela Lusa, de €12.407.497 (Quadro XI) e os proveitos gerados com a venda de serviços, de €1.057.577 (Quadro XI).

Nos termos contratuais e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros 31/2015, de 13 de maio, a Lusa recebeu do Estado uma indemnização compensatória no valor de €10.699.904, a que acresceu o IVA à taxa legal.

À diferença entre este valor e o custo do serviço público, determinado com base na aplicação dos critérios definidos no CONTRATO, foi chamado “fator de correção” [Anexo I ao CONTRATO].

O Quadro X evidencia os custos das obrigações com os serviços de interesse público desenvolvidas em 2015, líquidos dos proveitos gerados pelas vendas daqueles serviços aos clientes aos quais a Lusa tem o dever de os fornecer, de acordo com os critérios definidos no Anexo I ao CONTRATO.

### Quadro X

#### Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público Exercício de 2015

(Valores em €)

Alínea b) do N.º 1 da Cláusula 4.ª	Total
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	309.603
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	309.603
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	4.353.247
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	495.351
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	1.553.343
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	210.692
vii. Agências de notícias internacionais	0
<b>Total (A)</b>	<b>7.231.839</b>
Alínea c) do N.º 1 da Cláusula 4.ª	Total
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	2.100.032
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	963.691
iii. Correspondente em Bruxelas	186.296
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	267.475
<b>Total (B)</b>	<b>3.517.494</b>
Alínea d) do N.º 1 da Cláusula 4.ª	Total
<b>Total (C)</b>	<b>481.934</b>
Alínea e) do N.º 1 da Cláusula 4.ª	Total
Arquivo de Texto	57.186
Arquivo de Imagem	61.467
<b>Total (D)</b>	<b>118.653</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>11.349.920</b>
<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>	<b>-650.016</b>
<b>Inflação em 2014</b>	<b>NA</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA 2015</b>	<b>10.699.904</b>

NA - Não aplicável

O Quadro XI identifica os custos efetivos das obrigações com o serviço de interesse público, o total dos proveitos e o resultado da aplicação dos critérios definidos contratualmente para a imputação de custos e dedução de proveitos.

*Handwritten signatures and initials:*  
 JM  
 JSJ  
 JSJ  
 JSJ

Quadro XI

Valor do custo das obrigações de interesse público

EXERCÍCIO DE 2015

Unidade: €

CC	Direção	Custos Realizados	Crítérios	Custo das Obrigações de Interesse Público
01	Órgãos Sociais	172.353	3	129.253
02	Secretaria Geral	674.998	3	506.203
03/07/08/17	Direção de Informação	10.382.268		8.656.680
030051	Direção	554.934	3	416.163
031	Redação	6.865.227		5.278.410
031051	Comuns	198.191	3	148.630
031052	Secretaria da Redação	65.171	3	48.874
03111/17004	Editoria Agenda	541.879	2	93.057
031161	Editoria Política	341.797	2	261.583
031171/3	Editoria Sociedade	706.908	2	541.008
031181	Piquete Manhã	109.506	3	82.122
031182	Piquete Noite	188.831	3	141.611
031184	Piquete Madrugada	20.535	3	15.400
031211/17010	Editoria País	237.525	1	237.525
031172	Editoria Cultura	190.604	3	142.940
031272	Editoria Mundo	696.617	2	618.606
031264/17012	Editoria Audiovisual e Multimédia	481.934	1	481.934
031291	Lusa Tv/Rádio	111.687	0	0
0313113	Eleições Legislativas	12.367	3	9.275
03135	Editoria Economia	859.089	2	719.431
03140/031331/17019	Editoria Desporto	830.954	2	668.574
31273	Editoria Lusofonia	295.651	1	295.651
031265	Editoria Fotografia	618.774	2	415.590
031266	Centro de Documentação de Imagem	61.467	1	61.467
03156	Correspondentes Nacionais - Lisboa	236.135	1	236.135
031267	Centro de Documentação de Texto	57.186	1	57.186
031701	Porto Canal	2.419	3	1.814
032	Correspondentes Nacionais - Outros distritos e regiões autónomas	1.863.898		1.863.898
03205	Évora	137.469	1	137.469
03211	Porto	918.723	1	918.723
03212	Coimbra	382.940	1	382.940
03213	Faro	173.510	1	173.510
03214	Madeira	110.116	1	110.116
03215	Açores	141.139	1	141.139
033	Delegações na Europa	280.156		280.156
033111	Correspondentes em Bruxelas	186.296	1	186.296
033121	Correspondente em Madrid	93.860	1	93.860
034	Correspondentes na África Lusófona	640.481		640.481
034111	Bissau	122.404	1	122.404
034131	Luanda	178.301	1	178.301
034141	Maputo	219.548	1	219.548
034151	Praia	120.229	1	120.229
03511	Delegação/Sucursal no Brasil	3.957	1	3.957
036	Correspondentes Internacionais	173.615	1	173.615
04	Direção Administrativa e Financeira	709.821	3	532.318
16	Direção de Operações e Mercado	779.490	3	584.565
07	Lusa / Ásia	522.911		522.911
071	Correspondentes Lusa/Ásia	522.911		522.911
07105	Macau	384.783	1	384.783
07110	Pequim	138.129	1	138.129
08/11	Correspondente em Díli	187.194	1	187.194
09/15	Outros Custos e Proveitos Comuns	1.702.333	3	1.276.635
TOTAL 1		15.131.369		12.395.761
Epa Aman e Outras ( a )		110.560	0	0
Custos Distribuição do Serviço Interesse Público ( b )		11.736	1	11.736
Custos Distribuição Fora do Serviço Interesse Público ( b )		3.914	0	0
TOTAL 2		15.257.578		12.407.497
Dedução de Proveitos		-1.057.577	4	-1.057.577
TOTAL GERAL				11.349.920
FATOR DE CORREÇÃO				-650.016
INFLAÇÃO EM 2014				NA
INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA 2015				10.699.904

( a ) Este custo foi deduzido nos Órgãos Sociais e na Secretaria Geral

( b ) Estes custos foram deduzidos na Direção de Operações e Mercado e Outros Custos e Proveitos Comuns

NA - Não aplicável

Pela aplicação do Critério 1, os custos associados diretamente às obrigações a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 1 e do n.º 8 da Cláusula Quarta são considerados na totalidade (100%) para o cálculo da indemnização compensatória.

A aplicação deste critério traduz-se em 2015 num custo de €5.053.846, conforme se evidencia no Quadro XII.

**Quadro XII**

Unidade: €

Centro de Custo	Realizado 2015
Editoria País	237.525
Editoria Audiovisual e Multimédia	481.934
Editoria Lusofonia	295.651
Centro de Documentação de Imagem	61.467
Correspondentes Nacionais - Lisboa	236.135
Centro de Documentação de Texto	57.186
Correspondentes Nacionais - Outros distritos e regiões autónomas	1.863.898
Correspondentes em Bruxelas	186.296
Correspondente em Madrid	93.860
Correspondentes na África Lusófona	640.481
Delegação/Sucursal no Brasil	3.957
Correspondentes Internacionais	173.615
Correspondentes Lusa/Ásia	522.911
Correspondente em Díli	187.194
Epa, Aman e Outras	0
Custos com Distribuição do Serviço de Interesse Público	11.736
<b>Total</b>	<b>5.053.846</b>

O Critério 2 permite apurar as percentagens de custos indiretos a imputar por editoria às obrigações de interesse público, que em 2015 são as evidenciadas no Quadro XIII.

**Quadro XIII**

Unidade: €

C. Custo	Provenientes de Janeiro a Dezembro / 2015									Serviço Público		Actividade Empresarial	
	COCS	POCS	Empresas	Institucionais	O.C.S. Comunidades	Missões Diplomáticas e Consulares	O.C.S. PA, OP, Macau e Timor	Gabinete p/Meios Comunicação Social	TOTAL	Valor	%	Valor	%
Agenda	512.500	26.306	72.040	93.670	0	0	1.220	0	705.736	121.196	17,2%	584.540	82,8%
Nacional	1.433.275	182.420	167.220	304.680	3.066.720	1.161.760	465.060	38.640	6.819.775	5.219.280	76,5%	1.600.495	23,5%
Internacional	221.016	27.360	8.420	58.700	1.090.040	417.640	211.880	13.740	2.048.796	1.819.360	88,8%	229.436	11,2%
Lusanet	681.488	304.335	345.212	252.040	269.200	77.280	16.000	2.400	1.947.955	921.255	47,3%	1.026.700	52,7%
Lusofonia	253.400	30.320	6.490	169.360	3.288.840	1.497.825	302.420	25.920	5.574.575	5.314.685	95,3%	259.890	4,7%
Economia	309.500	28.800	60.620	63.280	1.177.920	444.160	192.458	0	2.276.738	1.906.618	83,7%	370.120	16,3%
Desporto	647.689	29.520	29.820	6.480	1.854.720	695.520	203.288	0	3.467.037	2.789.528	80,5%	677.509	19,5%
Fotojornalismo	1.826.259	1.299.508	303.000	599.110	2.160.648	99.816	151.216	44.868	6.484.425	4.355.166	67,2%	2.129.259	32,8%
Lusa Tv/Rádio/Vídeo	807.840	150.460	0	148.080	252.280	4.400	6.600	40.200	1.409.860	602.020	42,7%	807.840	57,3%
<b>TOTAL</b>	<b>6.692.967</b>	<b>2.079.029</b>	<b>992.822</b>	<b>1.695.400</b>	<b>13.160.368</b>	<b>4.398.401</b>	<b>1.550.142</b>	<b>165.768</b>	<b>30.734.898</b>	<b>23.049.108</b>	<b>75,0%</b>	<b>7.685.789</b>	<b>25,0%</b>

JSL  
JSL  
JSL

O montante apurado pela aplicação deste critério é de €3.317.848, conforme se verifica no quadro seguinte.

**Quadro XIV**

Unidade: €

Centro de Custo	Realizado 2015	% a Imputar	Custo a Imputar ao Serv.Int.Público
Editoria Agenda	541.879	17,2%	93.057
Editoria Política	341.797	76,5%	261.583
Editoria Sociedade	706.908	76,5%	541.008
Editoria Mundo	696.617	88,8%	618.606
Editoria Economia	859.089	83,7%	719.431
Editoria Desporto	830.954	80,5%	668.574
Editoria Fotografia	618.774	67,2%	415.590
Lusa Tv/Rádio/Vídeo	111.687	0,0%	0
<b>Total</b>	<b>4.707.707</b>		<b>3.317.848</b>

O Critério 3 determina a percentagem para o serviço público a imputar aos restantes centros de custos da empresa. Esta percentagem é calculada em função do peso da faturação realizada no âmbito do serviço de interesse público na faturação total da Lusa, demonstrada no Quadro XIII.

O valor apurado pela aplicação deste critério é de €4.035.803, conforme demonstrado no Quadro XV.

**Quadro XV**

Unidade: €

Centros de Custo	Realizado 2015	% a Imputar	Custo a Imputar ao Serv.Int.Público
Órgãos Sociais	172.353	75,0%	129.253
Secretaria Geral	674.998	75,0%	506.203
Direção de Informação / Direção	554.934	75,0%	416.163
Direção de Informação / Redação - Comuns	198.191	75,0%	148.630
Direção de Informação / Redação - Secretaria	65.171	75,0%	48.874
Direção de Informação / Piquete Manhã	109.506	75,0%	82.122
Direção de Informação / Piquete Noite	188.831	75,0%	141.611
Direção de Informação / Editoria Madrugada	20.535	75,0%	15.400
Direção de Informação / Editoria Cultura	190.604	75,0%	142.940
Eleições Legislativas	12.367	75,0%	9.275
Porto Canal	2.419	75,0%	1.814
Direção Administrativa e Financeira	709.821	75,0%	532.318
Direção de Operações e Mercado	779.490	75,0%	584.565
Outros Custos e Proveitos Comuns	1.702.333	75,0%	1.276.635
<b>Total</b>	<b>5.381.552</b>		<b>4.035.803</b>

O Critério 4 determina que aos custos apurados pela aplicação dos anteriores critérios sejam deduzidos os proveitos obtidos no âmbito da prestação do serviço público.

Em 2015 os proveitos gerados foram de €1.057.577, conforme indicado no Quadro XVI.

**QUADRO XVI**

Unidade: €

<b>Proveitos Associados aos Serviços de Interesse Público Realizado 2015</b>	
Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POCS)	282.677
Institucionais	384.047
Órgãos de Comunicação Social das Comunidades Portuguesas	0
Órgãos de Comunicação Social dos PALOP	0
Missões Diplomáticas e Consulares	0
Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS)	0
Macau	386.789
Brasil	0
Maputo	2.252
Díli	1.811
<b>Total a Deduzir</b>	<b>1.057.577</b>

No cumprimento do determinado na alínea a) do n.º 2 da Cláusula Sexta, no Quadro XVII os custos e proveitos efetivos das obrigações com o serviço de interesse público são desagregados de acordo com os pontos i a vii da alínea b), i a v da alínea c) e com as alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula Quarta do CONTRATO.

**QUADRO XVII**

**Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público**  
Exercício de 2015

(Valores em €)

Alínea b) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	119.292	149.635	182.015	-141.339	309.603
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	119.292	149.635	182.015	-141.339	309.603
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	154.527	1.894.394	2.304.326	0	4.353.247
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	789	223.138	271.423	0	495.351
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	150.065	633.136	770.142	0	1.553.343
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	948	267.909	325.883	-384.047	210.692
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0	0
<b>Total (A)</b>	<b>544.913</b>	<b>3.317.848</b>	<b>4.035.803</b>	<b>-666.724</b>	<b>7.231.839</b>
Alínea c) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	2.100.032	0	0	0	2.100.032
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	1.354.544	0	0	-390.853	963.691
iii. Correspondente em Bruxelas	186.296	0	0	0	186.296
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	267.475	0	0	0	267.475
<b>Total (B)</b>	<b>3.908.347</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-390.853</b>	<b>3.517.494</b>
Alínea d) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
<b>Total (C)</b>	<b>481.934</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>481.934</b>
Alínea e) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
Arquivo de Texto	57.186	0	0	0	57.186
Arquivo de Imagem	61.467	0	0	0	61.467
<b>Total (D)</b>	<b>118.653</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118.653</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>5.053.846</b>	<b>3.317.848</b>	<b>4.035.803</b>	<b>-1.057.577</b>	<b>11.349.920</b>
<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>					<b>-650.016</b>
<b>Inflação em 2014</b>					<b>NA</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA 2015</b>					<b>10.699.904</b>

NA - Não aplicável

**8. EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS VERIFICADOS FACE AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO**

Determina o CONTRATO que, no relatório anual das atividades relativas à prestação do serviço de interesse público, a Lusa justifique os desvios verificados “face aos instrumentos previsionais de gestão”.

O desvio global apurado de €-357.051 encontra-se evidenciado nos Quadros XVIII e XIX, justificando-se principalmente por:

- a) Uma diminuição de €365.588 nos custos diretos (Critério 1) e indiretos (Critério 2) das obrigações da Lusa em matéria de serviço público, resultante da redução dos custos diretos e da diminuição da percentagem de imputação dos custos de serviço público; uma diminuição de €187.894 nos custos de estrutura (Critério 3), decorrente do efeito conjugado entre o aumento de custos por via da

constituição de imparidades de clientes em 2015 e da diminuição da percentagem de imputação dos custos de serviço público;

- b) Uma redução de €196.431 dos proveitos (Critério 4) resultante da diminuição das vendas de serviços aos clientes aos quais o serviço de interesse público se destina [alínea b) do nº 1 da Cláusula Quarta].

Analisando por tipo de obrigação contratual, destaca-se:

- a) **Nos serviços destinados à imprensa regional e rádios locais** [pontos i. e ii. da alínea b) do nº 1 da Cláusula Quarta] – Um desvio favorável de €360.552, resultante da diminuição dos custos, diretos e indiretos, das editorias diretamente afetas à produção destes serviços (€-338.659), após a aplicação da percentagem de imputação dos custos do serviço público, e dos seus custos de estrutura (€-349.982), e da diminuição das vendas àqueles clientes (€328.088);
- b) **Nos serviços oferecidos aos órgãos de comunicação das comunidades portuguesas no estrangeiro, dos países da área da Lusofonia e às missões diplomáticas e consulares** [idem, pontos iii., iv. e v.] – um desvio favorável de €41.155, resultante do decréscimo de €127.672, nos custos diretos e indiretos, conjugado com o aumento de €86.517 nos custos de estrutura;
- c) **Nos órgãos do poder local e outros clientes institucionais, nomeadamente organismos da Administração Central e Regional do Estado e universidades** [idem, ponto vi.] – um desvio negativo de 109.225, decorrente de uma diminuição dos custos diretos (€8.924), do aumento dos custos indiretos (€55.355) e de estrutura (€75.570) e um aumento das vendas (12.777);
- d) **Na rede de correspondentes** [alínea c) do nº 1 da Cláusula Quarta] – um desvio favorável de €78.422, essencialmente como resultado do aumento das vendas em Macau;
- e) **Na disponibilização na internet de um serviço noticioso de acesso livre em língua portuguesa** [alínea d) do nº 1 da Cláusula Quarta] – um desvio desfavorável de €17.581, consequência da necessidade de reforço da equipa com mais um jornalista;
- f) **Na digitalização e manutenção dos arquivos de texto e fotografia facilmente acessíveis aos órgãos de comunicação social e ao público em geral** [alínea e) do

n.º 1 da Cláusula Quarta] – Uma evolução favorável de €3.728, por via da redução de custos das editorias afetas à produção destes serviços.

**Quadro XVIII**  
**Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público**  
**Mapa de Execução Orçamental - Exercício de 2015**

Unidade: €

<b>Alinea b) do N.º 1 da Cláusula 4.ª</b>	<b>Orc 15</b>	<b>Real 15</b>	<b>Real-Orc</b>	<b>Δ% Real/Orc</b>
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	489.879	309.603	-180.276	-36,8%
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	489.879	309.603	-180.276	-36,8%
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	4.033.872	4.353.247	319.374	7,9%
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	635.308	495.351	-139.957	-22,0%
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	1.773.915	1.553.343	-220.572	-12,4%
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	101.467	210.692	109.225	107,6%
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0,0%
<b>Total (A)</b>	<b>7.524.321</b>	<b>7.231.839</b>	<b>-292.482</b>	<b>-3,9%</b>
<b>Alinea c) do N.º 1 da Cláusula 4.ª</b>	<b>Orc 15</b>	<b>Real 15</b>	<b>Real-Orc</b>	<b>Δ% Real/Orc</b>
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	2.100.931	2.100.032	-899	0,0%
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	1.078.502	963.691	-114.811	-10,6%
iii. Correspondente em Bruxelas	193.570	186.296	-7.274	-3,8%
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	222.912	267.475	44.563	20,0%
<b>Total (B)</b>	<b>3.595.916</b>	<b>3.517.494</b>	<b>-78.422</b>	<b>-2,2%</b>
<b>Alinea d) do N.º 1 da Cláusula 4.ª</b>	<b>Orc 15</b>	<b>Real 15</b>	<b>Real-Orc</b>	<b>Δ% Real/Orc</b>
<b>Total (C)</b>	<b>464.353</b>	<b>481.934</b>	<b>17.581</b>	<b>3,8%</b>
<b>Alinea e) do N.º 1 da Cláusula 4.ª</b>	<b>Orc 15</b>	<b>Real 15</b>	<b>Real-Orc</b>	<b>Δ% Real/Orc</b>
Arquivo de Texto	60.023	57.186	-2.837	-4,7%
Arquivo de Imagem	62.358	61.467	-891	-1,4%
<b>Total (D)</b>	<b>122.381</b>	<b>118.653</b>	<b>-3.728</b>	<b>-3,0%</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>11.706.971</b>	<b>11.349.920</b>	<b>-357.051</b>	<b>-3,0%</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>	<b>11.706.971</b>	<b>11.349.920</b>	<b>-357.051</b>	<b>-3,0%</b>

NA - Não aplicável

**Quadro XIX**  
**Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público**  
**Execução Orçamental por Critérios**  
**Real/15 - Orçamento/15**

Unidade: €

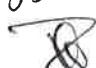

Alínea b) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	-15.811	-153.519	-174.991	164.044	-180.276
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	-15.811	-153.519	-174.991	164.044	-180.276
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	-53.475	137.505	235.344	0	319.374
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	789	-68.603	-72.143	0	-139.957
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	-57.936	-85.952	-76.684	0	-220.572
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	-8.924	55.355	75.570	-12.777	109.225
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0	0
<b>Total (A)</b>	<b>-151.167</b>	<b>-268.733</b>	<b>-187.894</b>	<b>315.312</b>	<b>-292.482</b>
Alínea c) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	-899	0	0	0	-899
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	4.069	0	0	-118.880	-114.811
iii. Correspondente em Bruxelas	-7.274	0	0	0	-7.274
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	44.563	0	0	0	44.563
<b>Total (B)</b>	<b>40.458</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-118.880</b>	<b>-78.422</b>
Alínea d) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
<b>Total (C)</b>	<b>17.581</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.581</b>
Alínea e) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
Arquivo de Texto	-2.837	0	0	0	-2.837
Arquivo de Imagem	-891	0	0	0	-891
<b>Total (D)</b>	<b>-3.728</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-3.728</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>-96.855</b>	<b>-268.733</b>	<b>-187.894</b>	<b>196.431</b>	<b>-357.051</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>					<b>-357.051</b>

**9. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PROVEITOS POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO ANTERIOR E À BASE CONTRATUAL ATUALIZADA A 2015**

O Quadro XX permite ver a evolução dos custos das obrigações com os serviços de interesse público de 2014 para 2015, líquidos dos proveitos obtidos, e os desvios verificados tendo por referência a base contratual. Por base contratual entende-se, neste contexto, a revisão do Anexo 1 do CONTRATO corrigida da inflação, como prevê o n.º 2 da Cláusula Décima Primeira do mesmo.

De 2014 para 2015, verificou-se uma redução no custo efetivo das obrigações com os serviços de interesse público no montante de €606.948 (-5,1%), devido ao decréscimo de €228.905 dos custos de estrutura e de €146.589 nos custos diretos e indiretos, conjugado com o aumento de €231.454 na dedução de proveitos.

Em comparação com a base contratual atualizada a 2015, o custo efetivo das obrigações com os serviços de interesse público diminuiu €294.704 (-2,5%).

JSL  
  


**Quadro XX**

**Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público**  
**Mapa de Comparação - Real 15 / Real 14 / Base Contratual 15**

Unidade: €

Alinea b) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Real 14	Base Contratual 15	Real 15	Real 15-14	Δ% Real 15/14	Real-Base Contratual	Δ% Real/Base Contratual 15
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	667.038	176.722	309.603	-357.435	-53,6%	132.881	75,2%
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	667.038	176.722	309.603	-357.435	-53,6%	132.881	75,2%
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	3.984.516	2.767.020	4.353.247	368.730	9,3%	1.586.226	57,3%
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	632.424	2.229.633	495.351	-137.073	-21,7%	-1.734.282	-77,8%
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	1.734.819	1.943.520	1.553.343	-181.476	-10,5%	-390.177	-20,1%
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	150.502	489.256	210.692	60.190	40,0%	-278.563	-56,9%
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total (A)</b>	<b>7.836.336</b>	<b>7.782.873</b>	<b>7.231.839</b>	<b>-604.497</b>	<b>-7,7%</b>	<b>-551.034</b>	<b>-7,1%</b>
Alinea c) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Real 14	Base Contratual 15	Real 15	Real 15-14	Δ% Real 15/14	Real-Base Contratual	Δ% Real/Base Contratual 15
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	2.073.266	1.945.992	2.100.032	26.766	1,3%	154.040	7,9%
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	1.032.739	937.611	963.691	-69.047	-6,7%	26.081	2,8%
iii. Correspondente em Bruxelas	188.525	186.268	186.296	-2.229	-1,2%	28	0,0%
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	249.594	251.051	267.475	17.881	7,2%	16.424	6,5%
<b>Total (B)</b>	<b>3.544.124</b>	<b>3.320.922</b>	<b>3.517.494</b>	<b>-26.630</b>	<b>-0,8%</b>	<b>196.572</b>	<b>5,9%</b>
Alinea d) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Real 14	Base Contratual 15	Real 15	Real 15-14	Δ% Real 15/14	Real-Base Contratual	Δ% Real/Base Contratual 15
<b>Total (C)</b>	<b>458.791</b>	<b>420.531</b>	<b>481.934</b>	<b>23.143</b>	<b>5,0%</b>	<b>61.402</b>	<b>14,6%</b>
Alinea e) do Nº 1 da Cláusula 4ª	Real 14	Base Contratual 15	Real 15	Real 15-14	Δ% Real 15/14	Real-Base Contratual	Δ% Real/Base Contratual 15
Arquivo de Texto	56.677	49.933	57.186	509	0,9%	7.253	14,5%
Arquivo de Imagem	60.941	70.365	61.467	527	0,9%	-8.897	-12,6%
<b>Total (D)</b>	<b>117.618</b>	<b>120.297</b>	<b>118.653</b>	<b>1.035</b>	<b>0,9%</b>	<b>-1.644</b>	<b>-1,4%</b>
<b>Total (A*...+D)</b>	<b>11.956.869</b>	<b>11.644.624</b>	<b>11.349.920</b>	<b>-606.948</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-294.704</b>	<b>-2,5%</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>	<b>11.956.869</b>	<b>11.644.624</b>	<b>11.349.920</b>	<b>-606.948</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-294.704</b>	<b>-2,5%</b>

NC - Não comparável

Os dois quadros seguintes refletem a aplicação dos critérios contratuais de apuramento de custos e dedução de proveitos, nos dois períodos em referência, e permitem uma análise mais detalhada da evolução verificada.

O Quadro XXI mostra a evolução de 2014 para 2015 dos custos e proveitos. A redução de €606.948 (-5,1%) do custo efetivo das obrigações com os serviços de interesse público é explicada, sobretudo, pela diminuição da percentagem de imputação dos custos de serviço público conjugada com o aumento dos custos no exercício de 2015, essencialmente, por via do reforço e constituição de imparidades relativas a dívidas de clientes nacionais e estrangeiros.

## Quadro XXI

### Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público Mapa de Comparação por Critérios Real/15 - Real/14

Unidade: €

<b>Alinea b) do Nº 1 da Cláusula 4ª</b>	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Total</b>
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	-10.080	-147.055	-178.457	-21.841	-357.435
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	-10.080	-147.055	-178.457	-21.841	-357.435
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	-21.487	174.963	215.255	0	368.730
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	789	-62.383	-75.479	0	-137.073
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	-25.949	-70.620	-84.907	0	-181.476
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	-8.924	59.887	73.140	-63.913	60.190
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0	0
<b>Total (A)</b>	<b>-75.732</b>	<b>-192.265</b>	<b>-228.905</b>	<b>-107.596</b>	<b>-604.497</b>
<b>Alinea c) do Nº 1 da Cláusula 4ª</b>	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Total</b>
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	26.766	0	0	0	26.766
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	54.811	0	0	-123.859	-69.047
iii. Correspondente em Bruxelas	-2.229	0	0	0	-2.229
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	17.881	0	0	0	17.881
<b>Total (B)</b>	<b>97.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-123.859</b>	<b>-26.630</b>
<b>Alinea d) do Nº 1 da Cláusula 4ª</b>	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Total</b>
<b>Total (C)</b>	<b>23.143</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.143</b>
<b>Alinea e) do Nº 1 da Cláusula 4ª</b>	<b>Critério 1</b>	<b>Critério 2</b>	<b>Critério 3</b>	<b>Critério 4</b>	<b>Total</b>
Arquivo de Texto	509	0	0	0	509
Arquivo de Imagem	527	0	0	0	527
<b>Total (D)</b>	<b>1.035</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.035</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>45.676</b>	<b>-192.265</b>	<b>-228.905</b>	<b>-231.454</b>	<b>-606.948</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>					<b>-606.948</b>

Centrando a análise na comparação com a base contratual, conclui-se que em 2015 se registou um desvio favorável de €294.704 do custo efetivo das obrigações do serviço público (-2,5%), justificado pelo aumento de €331.059 nos custos diretos e indiretos, conjugado com a diminuição de €800.165 nos custos de estrutura e de €174.402 na dedução de proveitos. Esta situação decorre da diminuição da percentagem de imputação dos custos de estrutura ao serviço público e do fim do contrato de prestação de serviço noticioso com o CEGER (Centro de Gestão da Rede Informática do Governo), estimado em 2013, que superou o aumento dos custos por via da revogação da suspensão do pagamento do subsídio de férias, decidida pelo Tribunal Constitucional em março de 2013 (no orçamento para 2013 estavam contemplados apenas 13 meses de remuneração) e do reforço e constituição de imparidades relativas a dívidas de clientes nacionais e estrangeiros.

**Quadro XXII**  
**Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público**  
**Mapa de Comparação por Critérios**  
**Real 2015 / Base Contratual 2015**

Unidade: €

Alínea b) do N.º 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	-22.070	70.446	68.851	15.655	132.881
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	-22.070	70.446	68.851	15.655	132.881
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	57.511	795.190	733.525	0	1.586.226
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	-14.391	-688.522	-1.031.370	0	-1.734.282
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	53.050	-127.044	-316.182	0	-390.177
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	-31.923	-186.748	-323.839	263.947	-278.563
vii. Agências de notícias internacionais	0	0	0	0	0
<b>Total (A)</b>	<b>20.107</b>	<b>-66.233</b>	<b>-800.165</b>	<b>295.257</b>	<b>-551.034</b>
Alínea c) do N.º 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas	154.040	0	0	0	154.040
ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa, e em Macau e Goa	146.936	0	0	-120.855	26.081
iii. Correspondente em Bruxelas	28	0	0	0	28
iv. e v. Correspondentes nos países com quem Portugal mantém relações privilegiadas e com comunidades portuguesas numerosas	16.424	0	0	0	16.424
<b>Total (B)</b>	<b>317.427</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-120.855</b>	<b>196.572</b>
Alínea d) do N.º 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
<b>Total (C)</b>	<b>61.402</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.402</b>
Alínea e) do N.º 1 da Cláusula 4ª	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
Arquivo de Texto	7.253	0	0	0	7.253
Arquivo de Imagem	-8.897	0	0	0	-8.897
<b>Total (D)</b>	<b>-1.644</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.644</b>
<b>Total (A+...+D)</b>	<b>397.292</b>	<b>-66.233</b>	<b>-800.165</b>	<b>174.402</b>	<b>-294.704</b>
<b>FATOR DE CORREÇÃO</b>					<b>294.704</b>
<b>Inflação em 2014</b>					<b>NA</b>
<b>INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA</b>					<b>0</b>

NA - Não aplicável

## 10. CONCLUSÕES

- O Conselho de Administração considera que foram cumpridas, ultrapassando, nalguns casos, as obrigações da Lusa no âmbito do CONTRATO, nomeadamente, os níveis de produção alcançados, a diversidade das temáticas tratadas, a tempestividade do noticiário e a fiabilidade da distribuição dos serviços aos clientes, bem como foram igualmente cumpridas as obrigações de serviço público inscritas na Cláusula Quarta do referido CONTRATO.
- A Lusa manteve a sua presença no território nacional e no espaço lusófono, no âmbito da circulação democrática e plural da informação noticiosa, mantendo o seu papel como importante fator de afirmação de Língua Portuguesa no Mundo.
- Apurou-se em 2015 um custo do serviço público no valor de €11.349.920, o que representou uma redução de €606.948 (-5,1%) relativamente ao ano anterior e

um decréscimo de €294.704 (-2,5%) em comparação com a base contratual atualizada a 2015.

4. Todo o triénio 2013-2015 foi influenciado pela redução do valor da Indemnização Compensatória (de menos 31% em 2015 face ao valor de 2012). Não obstante, a empresa obteve pela primeira vez no triénio resultados operacionais positivos, resultante da contenção de custos e dos esforços comerciais no sentido do aumento das receitas próprias, mantendo o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público definidas no CONTRATO.
5. O ano de 2015 foi também um ano de mudança com alterações na estrutura, nos procedimentos, na inovação dos produtos e na abordagem ao cliente, visando a promoção do serviço público de modo a incrementar as receitas próprias e a otimizar os recursos disponíveis.
6. O Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, para vigorar no triénio 2016-2018, centrar-se-á na reapreciação das obrigações inerentes do serviço público e respetiva contrapartida financeira de modo a conseguir atingir o equilíbrio da exploração da empresa, através de critérios mais simples e transparentes com vista a uma melhor eficácia de gestão.

Lisboa, 27 de abril de 2016

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**



The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The top signature is in blue ink. The signatures are stylized and difficult to read, but they appear to be the names of the members of the Board of Directors.

## B. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

---

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTICIOSO E INFORMATIVO DE**  
**INTERESSE PÚBLICO**

**INTRODUÇÃO**

1. Procedi à análise do Relatório Anual de Atividades relativas ao Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Relatório), apresentado pelo Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S. A. (Lusa), o qual evidencia um custo total, relativo ao serviço público prestado ao abrigo do contrato celebrado com o Estado Português, no montante de 12 407 497 euros, o qual é deduzido dos proveitos gerados no âmbito do mesmo contrato, no montante de 1 057 577 euros, apurando-se um custo líquido de 11 349 920 euros.
2. O presente relatório é emitido em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público (Contrato), celebrado entre o Estado e a Lusa, em 21 de dezembro de 2012.
3. Aquela disposição refere que a Lusa deverá “enviar ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social um relatório anual das atividades relativas à prestação do serviço de interesse público do exercício anterior, com identificação dos custos efetivos das obrigações com o serviço de interesse público, bem como dos proveitos efetivos obtidos, determinados de acordo com os critérios definidos no Anexo 1, com a explicação detalhada dos desvios verificados face aos instrumentos previsionais de gestão”.

- 
4. A mesma disposição prevê, ainda, que o referido relatório deverá ser acompanhado de parecer do Revisor Oficial de Contas da Lusa, razão pela qual emito o presente parecer. Deste modo, o meu relatório destina-se ao Conselho de Administração da Lusa, a Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças e a Sua Excelência o membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social, bem como às entidades públicas com responsabilidades na apreciação da execução do referido contrato.

#### **RESPONSABILIDADES**

5. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Lusa:
- a) O apuramento dos custos e proveitos (gastos e rendimentos) afetos às atividades inerentes à prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, com base nos pressupostos e critérios de imputação definidos no referido contrato;
  - b) O apuramento do nível de atividade relativa ao serviço global de notícias, nos diferentes formatos, afeta ao serviço público contratado;
  - c) A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados ao apuramento dos elementos de suporte ao apuramento dos referidos custos e proveitos (gastos e rendimentos);
  - d) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) A divulgação dos factos relevantes ocorridos que permitam compreender os desvios ocorridos face aos instrumentos previsionais de gestão previamente elaborados.
6. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada na minha análise daquele Relatório, bem como na documentação que o suporta.

---

## ÂMBITO

7. A análise a que procedi foi efetuada por referência às Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis aos trabalhos para executar procedimentos acordados, respeitantes à verificação da conformidade da informação financeira e do nível de serviço de interesse público realizado com as obrigações da Lusa decorrentes do contrato celebrado com o Estado.
8. Essas normas exigem que o trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se o Relatório Anual de Atividades apresentado pelo Conselho de Administração respeita as exigências contratuais previstas no Contrato de Prestação do Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público.

Para tanto o referido trabalho inclui:

- A verificação, numa base de amostragem, da conformidade da informação expressa no relatório com os elementos constantes dos registos contabilísticos da Lusa;
  - A verificação da consistência e correção da aplicação dos critérios de imputação previstos no contrato;
  - A confirmação dos níveis de atividade constantes do relatório com os registos informativos da Lusa;
  - A avaliação global do correto apuramento dos custos (gastos) efetivos das obrigações com o serviço de interesse público, bem como dos proveitos (rendimentos) efetivos obtidos, de acordo com a metodologia contratual prevista.
9. De salientar que a informação contabilística que serviu de suporte à elaboração do Relatório de Atividades em análise é consistente com a informação que serviu de suporte à elaboração das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2015, as quais foram objeto de certificação legal das contas em 16 de março de 2016, com reservas e uma ênfase.

10. Tendo em consideração o referido nos parágrafos anteriores, entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

#### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

11. As obrigações mínimas inerentes à prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público, previstas na Cláusula Quarta do Contrato, bem como o respetivo nível de cumprimento constam dos quadros seguintes, referindo-se, para cada uma das exigências, o respetivo clausulado que a suporta e o grau de execução por parte da Lusa, no âmbito do cumprimento do mencionado contrato.

▪ **Alínea a) do n.º 1:**

*“Produzir um serviço de notícias global, sobre os mais relevantes factos da atualidade nacional e internacional, nomeadamente nas áreas política, diplomática, social, económica, do desenvolvimento regional e local, cultural e desportiva, suscetível de contribuir para a informação dos cidadãos e o exercício da cidadania e para a promoção da coesão nacional e a projeção dos interesses nacionais no exterior, com um número médio de notícias que respeite os parâmetros seguintes:*

- i. Texto – entre 300 e 400 notícias/dia;*
- ii. Fotografia – entre 30 e 50 fotos/dia;*
- iii. Áudio – entre 10 e 20 registos/dia;*
- iv. Vídeo – entre 5 e 10 registos/dia.”*

A atividade desenvolvida pela Lusa em 2015 consta do quadro seguinte:

Formato	Contrato			Realizado	Avaliação face ao médio contratado
	Mínimo	Médio	Máximo	2015	
Texto	109 500	127 750	146 000	160 468	Cumprido em 125,6%
Foto	10 950	14 600	18 250	45 655	Cumprido em 312,7%
Áudio	3 650	5 475	7 300	10 014	Cumprido em 182,9%
Vídeo	1 825	2 738	3 650	5 374	Cumprido em 196,3%
Conteúdos mistos	-	-	-	1 288	-
<b>Total</b>	<b>125 925</b>	<b>150 563</b>	<b>175 200</b>	<b>222 799</b>	<b>Cumprido integralmente</b>

---

O apuramento da percentagem de realização, constante da última coluna do quadro anterior, tomou em consideração os valores médios do intervalo estabelecido para o número de notícias produzidas em cada um dos formatos.

Em termos quantitativos, o nível de notícias disponibilizado excedeu os valores previstos no contrato, mesmo considerando os limites superiores dos intervalos estabelecidos.

O Relatório apresentado pelo Conselho de Administração evidencia ainda a variedade das temáticas abordadas no âmbito do conteúdo noticioso, contemplando a sua dispersão pelos 19 temas constantes da classificação de conteúdos feita de acordo com o padrão internacional do IPTC – International Press Telecommunications Council, em qualquer dos formatos considerados.

Em face do exposto, entendo que foi integralmente cumprida a exigência prevista na alínea a) do n.º 1 da Cláusula Quarta, quer no que se refere ao número de notícias em qualquer dos formatos previstos, quer relativamente às diversas temáticas abordadas.

▪ **Alínea b) do n.º 1:**

*“Distribuir, a partir do serviço global definido no ponto anterior, serviços noticiosos especificamente adequados aos seguintes destinatários:*

- i. Os jornais portugueses de âmbito regional e local – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e entre 5 e 10 fotografias;*
- ii. As estações de rádio portuguesas de âmbito local - com uma dimensão diária média entre 80 e 100 notícias de texto e entre 5 e 10 registo áudio;*
- iii. Os órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do País – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o que melhor se adequar à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias e/ou entre 5 e 10 registos áudio e/ou entre 5 e 10 registos de vídeo;*
- iv. Os órgãos de comunicação social de língua portuguesa de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Timor-Leste, e ainda*

- no território de Macau – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto e, conforme o mais adequado à respetiva atividade, entre 5 e 10 fotografias, entre 5 e 10 registos áudio e entre 5 e 10 registos de vídeo;
- v. As missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto;
- vi. Os órgãos de poder local e outros clientes institucionais, nomeadamente organismos da Administração Central e Regional do Estado e Universidades – com uma dimensão média diária entre 100 e 150 notícias de texto;
- vii. Os órgãos de comunicação social estrangeiros, nomeadamente as agências de notícias internacionais – com uma dimensão média diária entre 10 e 20 notícias de texto e entre 5 e 10 fotografias.”

O quadro seguinte discrimina o serviço noticioso produzido segmentado pelos sete grupos de destinatários previstos na alínea b) do n.º 1 da Cláusula Quarta, considerando, para cada tipo de destinatários, os diversos formatos previstos na mesma Cláusula.

Destinatários / Tipo de Notícias	Contrato	Realizado	Grau de cumprimento	Avaliação
		2015		
<b>i. Jornais portugueses de âmbito regional e local</b>				
Texto	36 500	57 222	156,8%	Cumprido integralmente
Fotografias	1 825	37 439	2051,5%	Cumprido integralmente
<b>ii. Estações de rádio de âmbito local</b>				
Texto	29 200	55 302	189,4%	Cumprido integralmente
Áudio	1 825	5 354	293,4%	Cumprido integralmente
<b>iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas no estrangeiro</b>				
Texto	36 500	51 086	140,0%	Cumprido integralmente
Fotografias	1 825	37 439	2051,5%	Cumprido integralmente
Áudio	1 825	5 354	293,4%	Cumprido integralmente
Vídeo	1 825	6 030	330,4%	Cumprido integralmente
<b>iv. Órgãos de comunicação social de língua portuguesa dos PALOP e Macau</b>				
Texto	36 500	11 756	32,2%	Não cumprido
Fotografias	1 825	37 439	2051,5%	Cumprido integralmente
Áudio	1 825	5 354	293,4%	Cumprido integralmente
Vídeo	1 825	6 030	330,4%	Cumprido integralmente
<b>v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro</b>				
Texto	36 500	51 086	140,0%	Cumprido integralmente
<b>vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais</b>				
Texto	36 500	55 202	151,2%	Cumprido integralmente
<b>vii. Órgãos de comunicação social estrangeiros</b>				
Texto	3 650	9 711	266,1%	Cumprido integralmente
Fotografias	1 825	37 439	2051,5%	Cumprido integralmente

Conforme se verifica, para qualquer dos grupos de destinatários previstos, o serviço noticioso disponibilizado, em todos os formatos previstos, com exceção do serviço de

texto para os “Órgãos de comunicação social de língua portuguesa dos PALOP e Macau”, excedeu largamente o mínimo exigido.

Relativamente à adequação a cada grupo de destinatários do serviço noticioso disponibilizado não me é possível avaliar, com rigor, em que medida o clausulado foi cumprido. No entanto, o inquérito realizado em 2016 aos clientes da Lusa, em Portugal e no estrangeiro, evidencia um nível de satisfação pelos serviços prestados superior a 90%.

▪ **Alínea c) do nº 1:**

*“Manter correspondentes em todos os distritos e regiões autónomas dos Açores e da Madeira, em todos os países de língua portuguesa, nos países onde residam comunidades numerosas de cidadãos portugueses e também nos países com os quais se verifiquem mais intensas relações históricas, culturais, diplomáticas ou comerciais com Portugal, nomeadamente:*

- i. Correspondentes em todos os distritos do país, e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira;*
- ii. Correspondentes em todos os países de língua portuguesa e nos territórios de Macau, na República Popular da China, e de Goa, na Índia;*
- iii. Correspondentes em Bruxelas;*
- iv. Correspondentes nos países com os quais Portugal mantém mais intensas relações políticas, diplomáticas ou comerciais, nomeadamente em Alemanha, Espanha, França, Itália, Reino Unido, Rússia, Estados Unidos da América, Marrocos, Argélia e China;*
- v. Correspondentes nos países onde residam comunidades portuguesas de maior dimensão, nomeadamente em África do Sul, Alemanha, Austrália, Espanha, Estados Unidos da América, Canadá, França, Luxemburgo, Reino Unido, Suíça e Venezuela.”*

A Lusa dispõe de uma Redação central em Lisboa, uma redação no Porto, delegações em Ponta Delgada e Funchal e nove no estrangeiro, e conta, também, com uma rede de

correspondentes em todos os distritos de Portugal e em cerca de 20 países de todo o mundo.

Está, assim, assegurado o cumprimento das exigências previstas nas alíneas i) a v).

▪ **Alínea d) do nº 1:**

*“Disponibilizar na internet um serviço noticioso de acesso livre em língua portuguesa e, quando o teor das notícias o justifique, em língua inglesa.”*

A Lusa dispõe de um serviço aberto de notícias disponível na internet, através do qual disponibiliza, em permanência, os seus arquivos digitais de texto e fotografia. O sítio da Lusa na Internet está igualmente disponível em língua inglesa.

Deste modo, também foi globalmente cumprido este objetivo.

▪ **Alínea e) do nº 1:**

*“Digitalizar e manter os seus arquivos de texto e fotografia facilmente acessíveis aos órgãos de comunicação social e ao público em geral.”*

Conforme decorre do exposto relativamente à obrigação anterior, os arquivos de texto e fotografia encontram-se disponíveis ao público, em formato digital, com 11 520 261 de registos digitalizados.

Este serviço está disponível não só para os órgãos de comunicação social como também para qualquer outro interessado registado, estando assim assegurado o cumprimento desta obrigação.

A análise dos indicadores referidos permite concluir que a Lusa cumpriu integralmente os objetivos definidos no contrato.

12. No que se refere à avaliação da qualidade do serviço, e conforme disposto na alínea b) do nº 2 da Cláusula Sexta do Contrato, foi efetuado um inquérito à totalidade dos

---

clientes destinatários do serviço público, tendo sido utilizada a grelha de avaliação da qualidade dos serviços aprovada por Despacho de 20 de março de 2009, de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O inquérito, composto por 18 perguntas, foi disponibilizado no sítio da internet, no dia 28 de março de 2016 e foi dirigido aos clientes que, em Portugal e no estrangeiro, recebem serviços noticiosos da Lusa ao abrigo do contrato de serviço público, num total de 509 inquéritos efetuados.

Responderam ao inquérito 134 clientes (26,33% de respostas), não havendo respostas consideradas inválidas.

Os resultados do inquérito indicam um grau de satisfação dos clientes pelos serviços prestados pela Lusa, ao abrigo do contrato de serviço público, superior a 90%.

De salientar, ainda, que a grelha de avaliação não evidencia qualquer interrupção na distribuição de serviços noticiosos, cumprindo ainda a obrigação de repartição por semestre.

13. O Relatório de Atividades elaborado pelo Conselho de Administração evidencia também os custos (gastos) das obrigações com os serviços de interesses públicos desenvolvidos em 2015, líquidos dos proveitos (rendimentos) gerados pela venda daqueles serviços, agregados de acordo com o tipo de obrigações previstas no n.º 1 da Cláusula Quarta do Contrato. Estes custos líquidos ascendem a 11 349 920 euros, o que reflete uma variação positiva de 294 704 euros face à base contratual atualizada a 2015, e uma redução de 606 948 euros face ao ano anterior, justificada pela diminuição da percentagem de imputação dos custos de estrutura ao serviço público.

O Relatório de Atividades explicita igualmente, através de outros quadros, o custo (gasto) global dos serviços de interesse público, com um maior nível de decomposição, bem como os critérios utilizados no respetivo apuramento.

**OPINIÃO**

14. Face à análise desenvolvida, sou de opinião de que o Relatório Anual de Atividades relativas à prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público do exercício de 2015, que me foi apresentado pelo Conselho de Administração da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., dá cumprimento às exigências decorrentes do contrato celebrado entre a Lusa e o Estado Português, em 21 de dezembro de 2012, atentos os critérios de imputação aí previstos.

Porto, 29 de abril de 2016

*SUSANA JESUS*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338